



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2020

(alínea b), n.º 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que em 31 de dezembro de 2020, os pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020 encontram-se registados na base de dados POCAL desta entidade, pelos montantes constantes nos mapas em anexo.

Cabeceiras de Basto, 20 de janeiro de 2021.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho

